



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA E ENGENHARIA Nº 127/2023
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, nº 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **KB CONSTRUTORA LTDA**, nome fantasia CONSTRUTORA BRANDÃO, inscrita no CNPJ nº 36.573.565/0001-05, estabelecida na Rua Filinto Costa, nº 181, Bairro Areião – CEP 78010-315, município de Cuiabá/MT, celular 65 99995-8391, e-mail kelytonbrandao@gmail.com, neste ato representada pelo sócio proprietário senhor **KELYTON BRANDAO FLORES**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 023.747.0001-27 e RG nº 16915089 SSP/MT, Rua Filinto Costa, nº 181, Bairro Areião – CEP 78010-315, município de Cuiabá/MT, denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prorrogação do prazo contratual e prazo de execução da obra em consonância com a Lei Orgânica Municipal e a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023** - homologado em 18/12/2023, publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição nº 3232, Página 85, Ano 12, do dia 20/12/2023, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto do presente a prorrogação do prazo contratual e do prazo de execução da obra do Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia nº 127/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES DE ACORDO COM O CONVÊNIO 2273/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ENGENHARIA, O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Considerando a cláusula quinta do Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia nº 127/2023, datado 20/12/2023, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, sendo de **19/12/2024 a 18/12/2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo é pactuado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, justificando-se pela necessidade de conclusão da obra, conforme requerimento formulado pela empresa, anexo.

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT
Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com
Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679

Ins
So



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.


Guiratinga, 19 de dezembro de 2024.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

KELYTON BRANDAO
FLORES:0237470012
7
Assinado de forma
digital por KELYTON
BRANDAO
FLORES:02374700127

KB CONSTRUTORA LTDA
KELYTON BRANDAO FLORES
CONTRATADA

Testemunhas:


ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
CPF nº 037.208.911-94


LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA
CPF nº 030.845.011-65


JOSÉ TEODORO FILHO - Fiscal de contrato
CPF nº 044.595.688-70



TCE-MT – Edição 2365 – Página 113 do dia 11-01-2022.

Matrícula	Nome	CPF nº	Admissão	Cargo	Secretaria
2181	Wanderson Ribeiro de Oliveira	021.855.351-02	04-01-2022	Técnico Administrativo	Administração

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo os seus efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 03-01-2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 27 de janeiro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020. DE 27 DE JANEIRO DE 2025

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o ofício nº 109/2025/CPD/SMS/PMG, o qual solicita a nomeação da senhora Delice Neves da Mata para o cargo de Técnica de Enfermagem, com deferimento da Secretária de Administração em 27/01/2025;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a senhora DELICE NEVES DA MATA, portadora do CPF nº 973.345.451-6, do RG nº 1496175-0 da SSP-MT e do COREN-MT nº 001.570.551, para o cargo de Técnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar na área do Programa Saúde da Família – PSF I – Santa Maria Bertila, em conformidade com a Lei Municipal 707/2.002 de 18/04/2.002.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 27 de janeiro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021. DE 28 DE JANEIRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o requerimento da senhora Alexandra Rodrigues Falco, solicitando sua exoneração do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, a partir do dia 01/02/2025;

Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração em 27-01-2025;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a pedido da senhora ALEXSANDRA RODRIGUES FALCO, portadora do CPF nº 941.551.001-34 e do RG nº 1515075-5 SSP/MT, do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário na Unidade de Saúde da Família PSF IV – Mário Moraes da Costa, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada através da Portaria nº 206/2021, de 14/06/2021.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 206/2021, de 14/06/2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 01 de fevereiro de 2025.

Guiratinga/MT, 28 de janeiro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	PRAZO	VALOR
4º T. Aditivo	19/12/2024	127/2023	Pref. Mun. Guiratinga	KB CONSTRUTORA LTDA, nome fantasia CONSTRUTORA BRANDÃO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	19/12/2024 a 18/12/2025	

Guiratinga, 29 de janeiro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal de Guiratinga